

PARECER CONJUNTO Nº 358/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/2013 .

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edemilson Chaves (PP), obriga a CET — Companhia de Engenharia de Tráfego a divulgar os índices de Congestionamento utilizando de outras medições além da sua na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Nos termos da iniciativa, a CET deverá criar mecanismos de parceria com empresas privadas que realizam o monitoramento da medição de tráfego por sistema GPS e/ou satélite a fim de informar a real situação dos congestionamentos por meio de boletins. Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da norma.

De acordo com a justificativa encaminhada pelo nobre Autor, ao buscar maneiras alternativas de se divulgar quais são os níveis reais de congestionamento, a propositura poderá auxiliar a população a se programar nas escolhas de vias paulistanas para trafegar.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e vota FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/4/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Coronel Camilo - PSD

David Soares – PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Ricardo Young – PPS

Souza Santos - PSD

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP